



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

- 1 -

DECRETO Nº 2.496 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Dispõe sobre os horários de funcionamento das repartições públicas durante os jogos da 1ª fase da Copa do Mundo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

DECRETA;

Art. 1º. O expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que ocorrerão os jogos da 1ª fase da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2022, seguirá os seguintes horários:

I - Dia 24 de novembro (quinta-feira), das 8h às 15h (Brasil x Sérvia, às 16h);

II - Dia 28 de novembro (segunda-feira), das 8h às 12h, (Brasil x Suíça, às 13h);

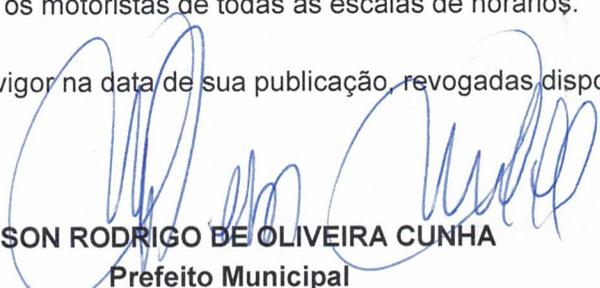
III - Dia 02 de dezembro (sexta-feira), das 8h às 15h, (Camarões x Brasil, às 16h).

Parágrafo único - Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no Decreto poderão ser revistos.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo Único - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 31 de outubro de 2022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal